



PORTARIA 330/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PE, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 234, 235 e 271 item XVIII do Regimento Interno,

RESOLVE:

Determina que durante o recesso parlamentar, compreendido no período de 02 a 31 de janeiro de 2017, o expediente neste Poder Legislativo será das 07:00 às 12:00 horas.

Gabinete do Presidente

Calçado, 02 de janeiro de 2017.

Severino Ramos dos Santos Silva

- Presidente -